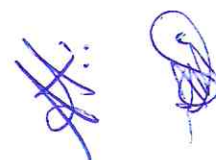


**Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP)**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às nove horas, foi realizada no Barracão Cultural, sita a Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 310 – Centro, – Sorocaba-SP, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP). Deu-se início a reunião extraordinária, foi feita a verificação da presença, tendo presente cinco (5) conselheiros (as) titulares, um (1) conselheiro (a) suplente e dois (2) convidados, conforme assinaram a lista de presença anexa a esta ata. Alberto Streb inicia a reunião lembrando que a pauta é sobre o estudo de tombamento da Capela de Santiago, e pergunta se os conselheiros analisaram o processo (nº 15921/2019) lhes enviado anteriormente. Mônica diz que sim e pergunta se tem a informação de quem foi o arquiteto que fez a reforma na capela, Streb esclarece que não e informa que houve restauro no imóvel usado como plantão de vendas da construtora que está realizando obras junto ao local. Alberto Streb informa que será enviado ofício para a superintendência da Caixa Federal para notificar sobre processo de tombamento existente em relação ao local. André informa que há um processo aberto junto ao Ministério Público sobre o estudo do tombamento do local e que o Ministério Público tem questionado sobre se o CMDP vai tomba ou não o imóvel. Alberto Streb explica que o que ficou pendente na época para decidir sobre o tombamento foi a nomeação de um relator para fazer um laudo sobre o local. Mônica se predispõe a elaborar o laudo. Alberto Streb mostra fotos recentes do local aos conselheiros e explica a importância da elaboração do laudo para a decisão do conselho sobre o tombamento ou não do imóvel. Mirian de Nazaret expõe que esse tipo de tombamento só trará ônus à prefeitura e que os proprietários facilmente ganhariam processo judicial contra o CMDP/Prefeitura Municipal de Sorocaba. Daniella e Larissa expõem que essa questão cabe ao jurídico da prefeitura e não ao CMDP, cabendo ao conselho definir se será tombado ou não o imóvel pelo seu interesse histórico e/ou cultural. Mirian de Nazaret expõe que, quando o laudo for analisado pelo conselho, é importante que o membro representante da Secretaria Jurídica esteja presente. Mônica explica que há uma nova Resolução do CAU sobre a emissão de laudo na área de patrimônio, e informa que ela enviou aos conselheiros a resolução, sendo



importante que todos a leiam. Mônica informa que a ata da reunião que tratou de Aparecidinha em 2019, citada na reunião anterior, é de 28/08/2019 e ela pode ser inserida no processo de Aparecidinha. André lembra que foi enviada aos conselheiros a lista com processos abertos de estudos de tombamento no município, e reitera que essa pode ser a pauta da próxima reunião. Mirian de Nazaret informa que vários processos que possuem processo de estudo de tombamento já têm resolução do CMDP sobre seu tombamento. Mônica reitera que é importante retomar esses processos, assunto que pode ser pautado na próxima reunião do CMDP. Mirian de Nazaret lembra que um dos assuntos importantes a se pautar é sobre o imóvel sito à Rua São Bento, nº 32 – Centro. Fica definido que esses processos pendentes estarão entre as pautas da próxima reunião. Alberto Streb lembra que as atas de setembro foram aprovadas, tendo sido já enviadas anteriormente por e-mail aos conselheiros, não havendo manifestações de alteração em relação às mesmas. Dessa forma, Alberto Streb dá como encerrada a reunião e, não havendo mais nada a tratar eu, André Mascarenhas, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito.


Arq. Alberto Streb
Presidente do CMDP


André Mascarenhas
Secretário do CMDP